







João Pessoa/PB, 18 de agosto de 2023

À SOCIEDADE CIVIL,

Para fiel cumprimento e publicidade das etapas do Edital de Chamamento n° 051/2022, A COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO, designada pela Portaria n° 247 de 24 de maio de 2023, publicada no DOE em 25/05/2023, no uso das atribuições conferidas e visando o prosseguimento das fases TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA <u>ETAPA</u> 5: JULGAMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE BAYEUX, conforme Item 8.8 do Edital de Chamamento n° 051/2022.

O Julgamento da proposta consiste em avaliar de forma objetiva o grau de adequação aos objetivos, diretrizes e metas contidas no Plano de Trabalho apresentado pela entidade proponente.

Nesse sentido, a Comissão de Seleção julgou conforme os parâmetros e critérios de avaliação e pontuação das propostas definidos no Item 8.8.1 do Edital de Chamamento n° 051/2022.

A nota final alcançada pela proposta apresentada pelo INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE BAYEUX foi 24,81 (vinte e quatro pontos e oitenta e um décimos). Ultrapassando, portanto, o parâmetro mínimo de 22,0 (vinte e dois) pontos estabelecido no Item 8.8.4 do Edital.

Por fim, informamos que, em conformidade com o Item 8.10.1 do Edital, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado deverão apresentar recurso administrativo **no prazo de 5 (cinco) dias corridos**, contados da data desta publicação, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei no 9.784, de 1999). Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

Os recursos serão apresentados à Subgerência de Controle de Contratos e Convênios - SGCCC, dentro do tempo hábil, através do e-mail: sgccc@see.pb.gov.br.

Secretaria de Estado da Educação Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 6º andar Jaguaribe – João Pessoa – PB (83-3612-5633)









COMISSÃO DE TERMOS DE FOMENTO



O quadro de pontuação e critérios preenchidos seguem anexo ao presente comunicado, bem como ao **Processo Administrativo SEE-PRC-2023/24407**.

Respeitosamente,

COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO/SEE-PB

JAMARA RAYSSA CAMELO DA SILVA
MAT. № 186.848-9
MEMBRO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
DOS TERMOS DE FOMENTO/SEE/PB

ALLANNA SAMARHA DE ARAÚJO CALDAS

MAT. № 184.345-1

MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO/SEE/PB

HEVERTON FELINTO PEDROSA DE MELO

MAT. № 175.388-9

MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO/SEE/PB

Secretaria de Estado da Educação Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 6º andar Jaguaribe – João Pessoa – PB (83-3612-5633)







	CARACTERÍSTICAS TÉC	AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO				
	CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO TOTAL	MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO		
Conexão entre a realidade constante da proposta e o objeto da proposta				JAMARA	ALLANNA	HEVERTON
Apresenta uma ligação razpável	Sem nexo algum	Nexo bem concreto	ļ l	*		
1 a 5	0	6 a 10		10	10	10
Coerência entre as	ações a serem executadas e as de Trabalho	s diretrizes do Plano				
Coerência razoável	Sem qualquer coerência	compativel				
1 a 5	0	6 a 10	•	10	10	10
Razoável 1 a 5	Nenhuma 0	Compatibilidade 6 a 10	9.138888889	8.5	8	8
Con	dições de exequibilidade da pro	posta				
Razoável	Inexequível	Exequível				
1 a 5	0	6 a 10		10	10	10
Adequação das	atividades propostas ao objetivo	o do chamamento				
Razoável	Sem qualquer adequação	Compatível				
1 a 5	0	6 a 10		9	8.5	8
	re os prazos de execução das a	tividades e as metas			1	
Compatibilidade ent	propostas					







1 a 5	0	6 a 10		8.5	8	8		
	OHANTO AO VA	LOD DA DDODOCTA						
	•	LOR DA PROPOSTA						
CRITÉRIOS			PONTUAÇÃO TOTAL					
O valor é con	npatível com os preços	do mercado:						
Razoavelmente	Não	Sim	<u> </u>					
1 a 7	0	8 a 20		18	16	15		
			15.66666667	10	10	10		
O valor é co	ondizente com as metas	propostas:	7 13.00000007					
Razoavelmente	Não	Sim	-					
1 a 7	0	8 a 20	<u> </u>	15	15	15		
				13		13		
NOTA FINAL			24.81					



